



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 244, DE 17 DE ABRIL DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, RESOLVE:

Retificar a publicação da Portaria nº 200, de 04 de abril de 2024, publicada no DOU nº 66/2024, de 05 de abril de 2024, referente à dispensa de função do servidor DIEGO VASCONCELOS DE ALMEIDA.

Onde se lê: “PORTARIA PROGEP/UFRB Nº 200, DE 4 DE ABRIL DE 2024”,

Leia-se: “PORTARIA PROGEP/UFRB Nº 200, DE 2 DE ABRIL DE 2024”.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 17 de abril de 2024.

Flavia Sabina da Silva Souza
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas